



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

DECRETO Nº001/2022

De 22 de setembro de 2022

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA (SE), neste ato através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Será decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Porto da Folha (SE) no dia **23 de setembro de 2022**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-S e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2022

EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA

Presidente da Câmara Municipal
Porto da Folha/SE